



PROCESSO 2021/129593

APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, **VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, como **CONTRATADA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passará a ter a seguinte redação:

“8. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DE DESPESA: 339033;

FONTE: 015000000001 / 025000000001 / 02501000001 / 01501000001;

PI: 1030008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.10.15 17:41:54 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



PROCESSO Nº 2022/407541
APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2022/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2022/SEAP VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.746.510/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização de grande porte e telão de led para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária - EAP, Conselhos: COPEN e CEPCE e eventos institucionais desta SEAP, por meio da adesão à ata 002/2021/SECULT, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência.
A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 086/2022 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.128.1510.8994 / 97101.1.03.128.1510.8833 / 97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.422.1500.8799;
NATUREZA DA DESPESA: 339039;
FONTE: 01500000001, 01501000001;
PI: 1030008994C / 1030008833C / 4110008338C / 1030008799C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 15 de outubro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Protocolo: 1256838

PROCESSO Nº 2022/258552
APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 - SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2022/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no CNPJ nº 04.945.341/0001-90 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.
A Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 092/2022 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO
10.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.122.1297.8338;
NATUREZA DA DESPESA: 339039;
FONTE: 01500000001 / 02500000001 / 01501000001;
PI: 4110008338C.
UNIDADES PRISIONAIS:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.421.1510.8283;
NATUREZA DA DESPESA: 339039;
FONTE: 01500000001 / 02500000001 / 01501000001;
PI: 1030008283C.
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 15 de outubro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Protocolo: 1256840

PROCESSO 2021/129593
APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passará a ter a seguinte redação:
"8. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283;
NATUREZA DE DESPESA: 339033;
FONTE: 01500000001 / 02500000001 / 02501000001 / 01501000001;
PI: 1030008283C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 15 de outubro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1256841

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.342.580/0001-19, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PARA INTERMEDIAR O RECRUTAMENTO, A PRÉ-SELEÇÃO, O ENCAMINHAMENTO E O ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.
A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato Administrativo nº 040/2021/SEAP passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
a) As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza de Despesa: 339039, Fontes: 0.1.500.0000.1 / 0.1.501.0000.1, PI: 4110008338C.
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 14 de outubro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Protocolo: 1256894

PROCESSO: 2021/445997
APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2021/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 07.377.150/0001-68, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM 01 (UM) CONJUNTO RADIOLÓGICO HF 500 MA- APARELHO DE RAIO-X FIXO (ELE É COMPOSTO DE: 01 GERADOR DE RAIOS X, UM PAINEL DE COMANDO, UMA MESA FIXA COM TAMPO MÓVEL, UMA ESTÁTICA PORTA TUBO COM GIRO NO PRÓPRIO EIXO, UM BUCKY MURAL, UM CONJUNTO DE CABOS DE ALTA TENSÃO). E 01(UMA) DIGITALIZADORA DE MESA TIPO CR, COMPACTA PARA RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA, TELA DE LED. PERTENCENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA IZABEL - UBS NO COMPLEXO DE AMERICANO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
A CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 160/2021/SEAP passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1500.8228. Natureza de despesa: 339039.
Fonte: 0150000001 / 02500000001/0150100001.
PI: 1030008228C.
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 14 de outubro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Protocolo: 1256898

DIÁRIA

DIÁRIA À TÍTULO DE REEMBOLSO, EM COMPLEMENTAÇÃO À PORTARIA Nº: 04313/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA..
Servidor(es): 5934599; FELIPE ALMEIDA RAMOS; POLICIAL PENAL; Período: 31/07/2025 a 31/07/2025 a Destino: CURRALINHO/PA; Diária(s): 1 (diária); 54196121; SEBASTIÃO FARIAS DE OLIVEIRA; Período: 31/07/2025 a 31/07/2025 a Destino: CURRALINHO/PA; Diária(s): 1 (diária); 5970552; FRANCISCO ALAN NOGUEIRA DE SOUZA; Período: 31/07/2025 a 31/07/2025 a Destino: CURRALINHO/PA; Diária(s): 1 (diária).
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Protocolo: 1257047

PORTARIA Nº: 06377/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 13/10/2025 a 22/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS Matrícula: 5954105	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Apoio nas atividades operacionais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 2.347,17, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Protocolo: 1257049